



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO SEI Nº 2024.610101.00259

Setor: GABINETE

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024/SAF

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando o resultado obtido pela Comissão de Seleção constituída através da **Portaria SAF/MA Nº 212/2023, de 13 de Novembro de 2023, Co missão Permanente de Seleção para análise e julgamento do Chamamento Público Nº 3/2024/SAF**, torna público o resultado preliminar da **Chamada Pública nº 3/2024/SAF**, que tem por objeto a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços a Secretaria relativos a implementação de tecnologias sociais de acesso a água nº 01 – Cisterna de Placas Familiares de 16 Mil Litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa SESAN/MDS N.º 9, de 03 de março de 2023, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2462, de 06 de setembro de 2018, com a seleção e classificação das seguintes entidades:

LOTE	ENTIDADES CLASSIFICADAS	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Instituto Base de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Instituto BASE	07.994.992/0001 - 69	Classificada 1º Lugar Vencedora
	Instituto Flor do Piqui - IFP	07.535.592/0001 - 95	Classificada 2º Lugar
	Associação Cristã de Base - ACB	06.740.096/0001 - 00	Classificada 3º Lugar
	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR	11.347.281/0001 - 70	Classificada 4º Lugar
02	Instituto Flor do Piqui - IFP	07.535.592/0001 - 95	Classificada 1º Lugar Vencedora
	Instituto Base de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável –BASE	07.994.992/0001 - 69	Classificada 2º Lugar
	Associação Cristã de Base - ACB	06.740.096/0001 - 00	Classificada 3º Lugar
	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR	11.347.281/0001 - 70	Classificada 4º Lugar
	Instituto AVA de Desenvolvimento Social	23.788.956/0001 - 03	Classificada 5º Lugar
03	Associação Cristã de Base - ACB	06.740.096/0001 - 00	Classificada 1º Lugar Vencedora
	Instituto Base de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Instituto BASE	07.994.992/0001 - 69	Classificada 2º Lugar

	Instituto Flor do Piqui - IFP	07.535.592/0001 - 95	Classificada 3º Lugar
	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR	11.347.281/0001 - 70	Classificada 4º Lugar
04	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR	11.347.281/0001 - 70	Classificada 1º Lugar Vencedora
	Instituto Base de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Instituto BASE	07.994.992/0001 - 69	Classificada 2º Lugar
	Instituto Flor do Piqui - IFP	07.535.592/0001 - 95	Classificada 3º Lugar
	Associação Cristã de Base - ACB	06.740.096/0001 - 00	Classificada 4º Lugar

Entidades que enviaram propostas e foram inabilitadas:

ENTIDADE	CNPJ	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Casa de Taipa – Coletivo para Promoção de Práticas Solidárias – Associação Vitória na Vida	12.857.229/0001-26	Eliminada não cumpriu integralmente com o disposto nos itens 8 e 9, inciso I, item 9.2 e inciso III, item 9.3, ambos do referido Edital.
Centro de Formação Educacional para Convivência Com o Semiárido – CEFESA	12.353.372/0001-80	Eliminada em razão da ausência de Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual, requisito do inciso III, item 9.2, do referido Edital.
Federação das Associações de Moradores e Conselho Comunitário de Timon – FAMCC	12.122.859/0001-52	Eliminada em razão da ausência de Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual, requisito do inciso I, item 9.3, do referido Edital.
Organização não Governamental de Biodiversidade – BIONG	11.022.355/0001-06	Eliminada em razão da Entidade não estar aprovada no Credenciamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, descumprindo o requisito do item 8, do referido Edital.

Instituto Brasileiro de Ação – IBRAC	18.188.913/0001-49	Eliminada em razão em razão da ausência de Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual, requisito do inciso I, item 9.3, do referido Edital.
---	--------------------	---

Entidades Vencedoras por lote:

LOTE	ENTIDADES CLASSIFICADAS	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Instituto Base de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Instituto BASE	07.994.992/0001 - 69	Vencedora
02	Instituto Flor do Piqui - IFP	07.535.592/0001 - 95	Vencedora
03	Associação Cristã de Base - ACB	06.740.096/0001 - 00	Vencedora
04	Instituto Social Educacional e Inovação na Agricultura – AGROSOLAR	11.347.281/0001 - 70	Vencedora

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União. O recurso deverá ser dirigido à Comissão, no endereço desta Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

O resultado final será disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União.

São Luís – MA, 21 de junho de 2024.

Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA DO PINDARE ALMEIDA SOUSA**, **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, em 21/06/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2042459** e o código CRC **11ACE34E**.

Av. São Luís Rei de França, Lote E 1- C - Bairro Bairro Turu - CEP 65.065-470 - São Luís - MA -
<https://saf.ma.gov.br/>